



Compromisso com o povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, CNPJ nº 21.241.542/001-26. CONTRATADA: Maria Deilda Santos da Silva, CPF nº 046.362.374-63. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 001/2025, referente à prestação de serviços gerais de limpeza, copa e cozinha do anexo “Amerquinho” da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG. PRAZO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses contados a partir de 31/12/2025, podendo ser rescindido antecipadamente mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, em caso de posse de aprovados no concurso público em andamento. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.521/2004, Lei Complementar nº 258/2023. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

17-12

NOVA PONTE

1938

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no mural da Câmara localizada na Praça dos Três Poderes nº 46 em:

31 / 12 / 25

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no site: cmnp.mg.gov.br em:

31 / 12 / 25

Handwritten signature

📍 Praça dos Três Poderes, 46 - Centro - CEP 38.160-000 - Nova Ponte/MG

☎ (34) 3356-1666

📞 (34) 99966-1666

✉ falecomacamara@cmnp.mg.gov.br